

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0117	339039	360.000,00
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	250.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339030	36.827,91
161011212212978338 - SEDUC	0102	339033	495.145,19
161011212212978338 - SEDUC	0102	339035	31.157,50
161011212212978338 - SEDUC	0102	339036	43.304,59
161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	1.465.622,22
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	2.060.512,85
161011212212978338 - SEDUC	0102	339040	3.661,17
161011212212978338 - SEDUC	0102	339047	10.061,08
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	4.286.722,51
161011212215098910 - SEDUC	0102	339039	4.673,47
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	929.282,26
161011212615088238 - SEDUC	0102	339040	11.355,78
161011212615088238 - SEDUC	0102	339140	48.763,82
161011236115098904 - SEDUC	0102	339030	124.696,70
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	14.328.105,97
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	2.232.118,46
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	70.859,06
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	183.850,22
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	3.703.205,52
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	237.817,50
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	17.546.229,69
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	2.713.594,20
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	1.468.284,62
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	144.790,70
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	7.463.896,66
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	1.800.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0101	339039	150.000,00
211010618115028261 - SEGUP	0101	339037	4.000.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	600.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	3.450.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	830.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	70.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339091	200.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.400.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	100.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	400.000,00
261010612815028832 - PMPA	0101	339015	100.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	4.239.370,00
341010445114986636 - FDE	0101	459066	1.423.084,45
341011133415048354 - FDE	0101	459066	752.500,00
431051133315048948 - FET/PA	0101	339039	4.133.742,00
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	70.000.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	339008	7.000.000,00
971010312212974668 - SEAP	0101	339039	590.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339014	100.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	394.595,60
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	286.971,09
971010312615088238 - SEAP	0101	339039	75.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	441.700,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	1.857.852,05
971010342115028283 - SEAP	0101	339014	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	372.126,26
971010342115028283 - SEAP	0101	339033	1.265.230,82
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	10.263.463,15
971010342115028831 - SEAP	0101	339039	1.692.591,53
TOTAL			178.342.766,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 874950

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.505/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/992062, de 05/08/2022. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945576/ 1, para Suplente do contrato nº 41/2022-CCG/PA, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA-ME, com vigência de 01/11/2022 a 30/04/2023, que tem como objeto a Contratação em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de copeiro e Limpeza, Higiene e Conservação do conjunto da Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins e áreas verdes, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão de obra e uniforme completo aos seus funcionários, a contar de 01/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 874672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-CCG/PA.
TERMO ADITIVO: 2º TAC
CONTRATO: 13/2022 – CCG/PA

OBJETO: REAJUSTE aproximado de 1,09% do valor referente ao Item 11 (Café em pó) e 3,94% do valor referente ao Item 13 (Açúcar refinado) do Contrato nº 13/2022-CCG/PA.
FUNDAMENTO: o artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 11/04/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.975,00(sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 213476.
CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.508.894/0001-40.
ENDEREÇO: Rodovia Br 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 874388

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.506/2022-CRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1433484, de 09/11/2022; RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 20/07/2022, o gozo de férias da servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945860/2, conforme Portaria nº 866/2022 – CRG, publicada no DOE nº 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais